



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0429/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. EDMAR COUTO CALHEIRA, REFERENTE LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 115,65 M², SITUADO NA RUA PRESIDENTE WILLIAN DOS SANTOS BORGES, Nº 150, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010560117001, PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTES MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pela sua representante legal, a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliado na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locatário** e de outro lado, o **Sr. EDMAR COUTO CALHEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 494.060.197-87 e RG nº 14.202.627 - SP, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian Dos Santos Borges, nº 142, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 003**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso X**, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 100/2021 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO CONFORME CÁLCULO EXARADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÕES DE BENS MÓVEIS E IMOVEIS**, tendo início a partir do **dia 09 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) ao valor do mesmo, é estimado em **R\$ 20.867,28 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**, e corresponderá o **valor mensal de R\$ 1.738,94 (um mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região.

2.2- Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 09/03/2024 à 31/03/2024 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/03/2025 à 09/03/2025, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Secretaria Municipal de Assistência Social; **Programa: 001** - Gestão Administrativa; **Projeto Atividade: 2.011** - Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; **Elemento de Despesa: 33903600000** - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Fonte de Recurso: 17200000000** - Transferência da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

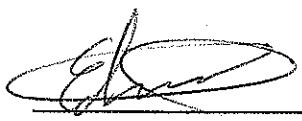
4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 06 de março de 2024.



TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CNPJ Nº 16.899.018/0001-07
LOCATÁRIO



EDMAR COUTO CALHEIRA
CPF Nº 494.060.197-87
LOCADOR